



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 36/2025

Processo: 00.004157/2025-71

Assunto: Aquisição de persianas para escritório de São Paulo

Interessado: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 36

A despesa abaixo especificada é dispensada do procedimento licitatório, haja vista estarem presentes todos os requisitos do inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epígrafado, para contratação da empresa **PERSIARTE CORTINAS E PERSIANAS LTDA**, conforme manifestação da Advocacia Geral do Sistema - AGS, Parecer ADCON nº 73/2025, em atendimento à exigência do inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: PERSIARTE CORTINAS E PERSIANAS LTDA

CNPJ/CPF: 24.203.935/0001-33

Objeto: Aquisição de persianas para atender às necessidades funcionais e estéticas dos ambientes administrativos do CONFEA – Escritório de Representação em São Paulo/SP, conforme condições e exigências inicialmente estabelecidas no Termo de Referência SAF nº 8/2025 (1337538).

Vigência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato.

Valor total da contratação: R\$ 30.449,07 (trinta mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sete centavos)

Conta orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.01.001.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações

Centro de custo: 3.4.02 - INFRA Atividades de Infraestrutura

A Superintendente da Superintendência Administrativa e Financeira - SAF do Confea, no uso de suas competências, **AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso II o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e **DETERMINA** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 07/10/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1362783** e o código CRC **E877137A**.

Referência: Processo nº CF-00.004157/2025-71

SEI nº 1362783